



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.136 – Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
Portaria nº 022/2024.....	1
Portaria nº 023/2024.....	1
Portaria nº 024/2024.....	1
Portaria nº 025/2024.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.....	1
BOLSISTAS CONVOCADOS PELA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIARIOS -2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
EXPEDIENTE.....	2

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 02, 04, 08, 11, 15, 17, 19, 23, 28 e 31 de janeiro do ano de 2024, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de fevereiro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 023/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001093684-SESPD/RN, 03 (três) diárias no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada que totalizam R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Brasília/DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, para participar de reuniões na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministérios e Palácio do Planalto, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 19 de fevereiro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 024/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THALES ANDRE FERNANDES, matrícula nº 201409-2, portador do CPF nº 010.692.244-05, e RG 2105148-SSP/RN, 03 (três) diárias no valor R\$ 600,00 (Seiscentos reais) cada que totalizam R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Procurador Adjunto do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Brasília/DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, para participar de reuniões na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministérios e Palácio do Planalto, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 19 de fevereiro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 025/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, para participar como representante do Município de Luís Gomes/RN, de um reunião no setor de regulação da SESAP e da 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, que acontecerá no Hotel Holiday In Natal, na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 19 de fevereiro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

BOLSISTAS CONVOCADOS PELA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIARIOS -2024

Conforme o **Edital 001/2024**, para contratação de bolsistas estagiárias através do processo seletivo simplificado, para Educação Integral e estagiário ajudante em Creches /escolas na modalidade de estágio não obrigatório em nível superior de acordo com as normas e condições do edital 001/2024.

Art. 1º O resultado está de acordo com as normas estabelecidas no item 5 do edital 001/2024 sob os números 5.1 e 5.1.1 e do Item 7 da classificação final e do critério de desempate.

Ficam assim classificadas para atuarem como bolsistas no tempo Integral nas escolas do município ou ajudantes em Creches/escolas de acordo com o cód. 3.1.1 e 3.

Art.2º está exposto no item 10 da documentação necessária para a contratação.

10.1 - Cópia do CPF e RG do candidato, devidamente conferidos com os originais;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.136 – Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

- 10.2 - Comprovante de residência;
10.3 - Número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica, de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência bancária;
10.4 - Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição;
10.5 - Número de telefones para contato e e-mail atual.
10.6 - Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças).
10.7 - O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o horário para a vaga solicitada, possibilitando assim o exercício da função.
10.8 - Os **bolsistas convocados devem comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho 354, na cidade de Luís Gomes, no horário das 8 horas às 12 horas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.**
10.9- Os estagiários(as) serão convocados de acordo com o total de vagas disponíveis no Edital 001/2024.
10.10- Os estagiários classificados para as Unidades de Ensino III Hermógenes Batista e Unidade IV José Paulino da Costa só serão convocados quando forem iniciar as atividades do Tempo Integral nas unidades escolares.

BOLSISTAS CONVOCADOS PARA AJUDANTES DE CRECHES /ESCOLAS

Localidades	Nome
Creche São Francisco das Chagas- Zona Urbana	Tatiany Karoliny da S. Oliveira Bianca Pinheiro Melquiades
Creche Sra. Santana – Zona Urbana	Marlon chaves Vieira Dázio Alves de Assis
Creche Nossa Senhora do Carmo Zona Rural	Geralda Apoliana da Silva
Escolas Municipal Professor Dubas Zona Urbana	Maria Juciane Fernandes de Oliveira

Escola Municipal Profª Maria Fontes Rocha – Zona Urbana	Elieuda Maria de Jesus Moreira
---	--------------------------------

BOLSISTAS CONVOCADOS PARA O ENSINO INTEGRAL

Localidades	Nome	
Colégio Municipal Padre Osvaldo	Angel Gabriel de Souza Bento- Maria Elioneide de S. Bernardo	Música Educ Física
Escola Municipal Profª Maria Fontes Rocha	Leonardo Darley Lopes da Silva- Alan da Silva Nascimento-	L. Portuguesa Educ. Física
Unidade de Ensino III Hermógenes Batista	Guilherme da Silva Barbosa	Educ Física
Unidade de Ensino IV José Paulino da Costa	Rafaela de Oliveira Araújo	L. Portuguesa
Escola Municipal Profª Dubas	Não houve inscritos	-

Luís Gomes, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com